

Com planos de ação autorizados, região garante R\$ 17 milhões na Lei Aldir Blanc

PARA A CULTURA

Com planos de ação autorizados, região garante R\$ 17 milhões na Lei Aldir Blanc

Legislação deve garantir o montante anualmente para o Grande ABC até 2027; quatro dos sete municípios já assinaram o termo de adesão

RENAN SOARES
renansoares@dgabc.com.br

Os municípios do Grande ABC garantiram os recursos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura). Conforme divulgado pelo MinC (Ministério da Cultura),

os municípios da região já tiveram seus planos de ação autorizados para aplicação. Santo André, São Bernardo, São Caetano e Diadema já assinaram o termo de adesão, enquanto Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra já tiveram os documentos enviados

pelo MinC, com assinatura próxima de ocorrer. No total, a legislação deve garantir R\$ 17,1 milhões anualmente para as sete cidades, até 2027.

A PNAB é um sistema federal de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Fe-

deral e municípios de forma continuada, e não apenas de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo, já que garante repasses anuais até 2027. Por meio dessa política, será possível investir regularmente em projetos e programas. A União entregará, durante cinco anos, em parcela única anual, o valor correspondente a R\$ 3 bilhões.

Na região, São Bernardo receberá a maior fatia neste primeiro ano da PNAB, com R\$ 4,9 milhões. Já Santo André irá angariar R\$ 4,6 milhões,

seguido por Mauá (R\$ 2,6 milhões), Diadema (R\$ 2,5 milhões), São Caetano (R\$ 1,1 milhão), Ribeirão Pires (R\$ 818 mil) e Rio Grande da Serra (R\$ 349 mil).

"Visando não desestimular o uso de recursos próprios dos Estados, Distrito Federal e municípios na cultura local, o ente somente receberá o recurso da PNAB se anualmente comprovar que destinou para a cultura os recursos orçamentários próprios em um montante igual ou superior à média dos últimos 3 anos", explica o MinC (Ministério da Cultura).

No total, 96,9% dos municípios brasileiros poderão acessar os valores.

O primeiro repasse de recursos da PNAB serão aplicados em 2024. Podem inscrever projetos em editais publicados por Estados e municípios, e receber recursos da PNAB, os/as "trabalhadores(as) da cultura, as entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Setecidades **Página:** 3